

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de janeiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe Do Estado-Maior Geral da PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 780850

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 20/2022 – CVP/4

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 11501 MARIO LAERCIO MARTINS ALVES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 22 de janeiro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067983 01 55 2022 4 00023 155 0009259 13, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 28 de janeiro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 11501 MARIO LAERCIO MARTINS ALVES, em virtude do seu falecimento na data 22 de janeiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de janeiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe Do Estado-Maior Geral da PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 780853

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 21/2022 – CVP/4

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 14616 ESTEVÃO TEIXEIRA DA PIEDADE, faleceu no Município de Maracanã/PA, na data 14 de fevereiro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067546 01 55 2022 4 00008 045 0004463 23, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 23 de fevereiro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 14616 ESTEVÃO TEIXEIRA DA PIEDADE, em virtude do seu falecimento na data 14 de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

Chefe Do Estado-Maior Geral da PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 780855

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL SEÇÃO TÉCNICA SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 029/2022 – SSMRPC/PMPA, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Incorpora e Matricula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 052/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 01 de abril de 2022, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no polo CFAP, os candidatos abaixo:

1- LUIS AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0800738-89.2022.8.14.0301;

2- CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0854895-16.2021.8.14.0301;

3- WAGLENE GEMAQUE GONZAGA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, 0858754-70.2021.8.14.0301.

Art. 2º O polo do Curso de Formação de Praças – CFP, funcionará no seguinte endereço: POLO BELÉM: LOCAL: Av. Brigadeiro Protásio, s/nº, em frente ao HANGAR (Centro de Convenções da Amazônia), bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 780588

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 – CCC/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 34.915, DO DIA 31/03/2022, PROT. Nº 778623

ONDE SE LÊ: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2017

LEIA-SE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 780427

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente

Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA, por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 01 de abril de 2022, valor global em R\$ 6.707.643,41 (seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 31/03/2022. Vigência: 01/04/2022 a 31/05/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios); Empresa: TICKET LOG-SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 780728

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 463/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido DIOGENES AURÉLIO COUTO BRAGA, CAP PM, MF 5820030/2, do efetivo do (a) DGE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 464/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, TEN CEL PM, MF 5817650/1, FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 465/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF 57199772/2, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 550,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 466/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, MAJ PM, MF: , do efetivo do (a) 5ª SEÇÃO DO EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 467/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA, MAJ PM, MF 54193434/1, do efetivo do (a) BPCHOQUE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 468/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, CAP PM, MF: 572179892, do efetivo do (a) BTL ROTAM/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 469/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ADAILSON BRITO ALVES, 1º TEN PM, MF 5263751/1, do efetivo do (a) 2ª CIME SANTAREM/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 470/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, TEN CEL PM, MF 5807999/1, do efetivo do (a) BPRV/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 471/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, MAJ PM, MF 5887399/1, do efetivo do (a) 24º BPM/CPC II/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.